

RESOLUÇÃO-GP Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da Comarca de Santo Amaro do Maranhão para Assistente Técnico da Diretoria de Engenharia.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE ad referendum** do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Santo Amaro do Maranhão, criada e ainda não instalada, para Assistente Técnico da Diretoria de Engenharia, com a mesma simbologia.

Art. 2º Fica assegurado o retorno do cargo em comissão de Secretário Judicial, renomeado por meio desta Resolução, quando da instalação da sua unidade de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2022 13:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

26/2022	11/02/2022 às 11:53	14/02/2022
---------	---------------------	------------